

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 846/2007

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.500,22 (onze mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos) destinado a atender despesas na conformidade com o desdobramento que segue:

09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.143000 GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 5.000,00

3572 Fonte: 31828 – IGD – BOLSA FAMÍLIA 2007

082430008.2.143000 GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... R\$ 1.000,00

..... Fonte: 33797 – IGD – BOLSA FAMÍLIA 2005

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 5.500,22

..... Fonte: 33797 – IGD – BOLSA FAMÍLIA 2005

S O M A R\$ 11.500,22

Parágrafo único. O código reduzido da despesa será estabelecido no decreto de abertura do presente crédito.

Art. 2º - Os recursos para atender ao encargo gerado pelo que determina o artigo 1º desta Lei, decorrerá, parte do excesso de arrecadação da receita orçamentada para o exercício, e parte do SUPERAVIT FINANCEIRO descomprometido apurado no balanço do exercício anterior, de conformidade com o que segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1721.34.99.63.00 ÍNDICE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA..... R\$ 5.000,00

290 Fonte: 31828 – IGD – BOLSA FAMÍLIA 2007

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO

Fonte: 01797 – IGD – BOLSA FAMÍLIA 2005..... R\$ 6.500,22

S O M A R\$ 11.500,22

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7969
Data,	11 de Abril de 2007
	O MUNICÍPIO